



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGPol/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518415 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 44/2024/PPGPOL/CECH

São Carlos, 25 de setembro de 2024.

Para: Candidatos

**Assunto: Divulgação do julgamento de recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas**

Prezados(as) Senhores(as),

A comissão de Pós-Graduação do PPGPOL, após consulta à procuradoria da UFSCar, valendo-se da prerrogativa da administração de rever seus atos, entendeu ser oportuna e conveniente a revisão do indeferimento das inscrições feitas com base no item 3.6.2 do edital de seleção de 2025. O item 3.2 do edital prevê a inscrição pelo formulário Google Forms, conforme item 3.2 do edital, além do preenchimento do Anexo II e demais documentos. Dessa forma, considerando que os dados informados pelos candidatos garantem a correta identificação dos mesmos sem prejuízo ao processo seletivo e a fim de garantir ampla participação aos interessados, essa comissão decidiu por deferir as seguintes inscrições para o processo seletivo de doutorado:

Alexandre Nogueira Souza  
André de Oliveira Alves  
Andrea Rozendo da Silva  
Cynthia Cury  
Fabio Empke Vianna  
Fernanda Marciano  
Filipe Zanuzzio Blanco  
Garcia Matondo Vita Bige  
Giovanna Peverari Rampin  
Janaína Garcia Ferreira Silva  
Jeilson Djassi  
Karine Rodrigues Firmino  
Leandro Carvalho Lima  
Leonardo Brito Herrmann  
Levi Marcelino Intumbo  
Lorrany Ribeiro Conceição Rodrigues  
Matheus Carvalho Assumpção de Lima  
Meiriane Jordao da Silva  
Miguel Willian Malacrida  
Murilo Calafati Pradella  
Nico Augusto Có  
Nivaldo da Silva Junior  
Paula Idalice Silva Gonçalves Sandes

Sene Sonco  
Silvia Cristina Mazaro Fermino  
Veruska Sayonara de Góis  
Victor Alberto Bueno Coelho



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Sousa Braga, Coordenador(a)**, em 25/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1595739** e o código CRC **681180FE**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018480/2024-89

SEI nº 1595739

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*